

Processo Administrativo n.º 7255/2026

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada conforme estabelecido no **art. 18, I da lei 14.133/2021**.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.3. O formato apresentado seguiu a minuta, elaborada pela Controladoria Municipal de Itapaci.

1.4. Os materiais serão fornecidos por empresa do ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos e no futuro termo de referência.

1.5. As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, bem como no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

1.6. Ficam dispensadas as exigências contidas nos incisos **V, VII, IX, X, XI, XII, do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021**, por não apresentarem fatores significativos a esta contratação, uma vez que os apresentados restam como suficientes para o estudo de viabilidade técnica, operacional e orçamentária dessa contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – JUSTIFICATIVA

2.1. A Rede Municipal de Educação do Município de Itapaci demanda continuamente de materiais de consumo e materiais permanentes para a adequada execução de suas atividades pedagógicas e administrativas. No entanto, verifica-se a insuficiência de tais itens, seja em razão do desgaste natural pelo uso contínuo, seja pela inexistência de quantitativos adequados para suprir a demanda atual.

2.2. A ausência ou inadequação desses materiais impacta diretamente a qualidade do ambiente escolar, dificultando o desenvolvimento das atividades educacionais, comprometendo a organização administrativa e podendo gerar prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem.

2.3. Ressalta-se que esta aquisição será realizada com a utilização de recursos oriundos das complementações do Valor Aluno Ano Total (VAAT), bem como de recursos destinados ao Programa Escola em Tempo Integral, e do Fundo Municipal de Educação. Dessa forma, busca-se fortalecer as ações educacionais, proporcionar um ambiente mais acolhedor e seguro aos alunos e profissionais da educação, além de assegurar a execução das políticas públicas municipais voltadas para a promoção de uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa.

2.4. Diante desse cenário, torna-se necessária a realização de procedimento formal para contratação de empresa especializada, capaz de fornecer os materiais com qualidade, regularidade e em conformidade com as especificações técnicas exigidas, garantindo o adequado funcionamento das unidades da rede municipal de Educação.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES e ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	ESCOLA	CRECHE	FONTE	CATEGORIA
1	Cortador e picador de mesa	Cortador picador de legumes de mesa grande, material do corpo em alumínio fundido, lâminas em aço inox	UND	10	5	5	FONTE 101 FME	Permanente
2	Escada	Escada de 6 degraus, dobrável, pés e degraus antiderrapantes, estrutura em alumínio, suporta até 120kg, altura de 1,30 m, 46 cm de largura	UND	10	6	4	FONTE 101 FME	Permanente
3	Multiprocessador	Multiprocessador de alimentos, 220v, potência de 1700w, capacidade do copo processador 2,1l, capacidade do liquidificador 3,2l, 2 velocidades+pulsar, 9 funções (processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar, liquidificar, emulsificar)	UND	10	3	7	FONTE 101 FME	Permanente
4	Caldeirão	Caldeirão panela industrial de alumínio batido com tampa, capacidade 19lt, altura 26cm, diâmetro 30cm, espessura 3 mm	UND	7	3	4	FONTE 101 FME	Permanente
5	Panela de pressão 10LT	Panela de pressão em alumínio polido, capacidade de 10lt, fechamento externo - 02 válvulas de segurança, dimensões 26cm diâmetro x 28cm altura, peso 2,5kg	UND	10	3	7	FONTE 101 FME	Permanente
6	Panela de pressão 20LT	Panela de pressão em alumínio polido, capacidade de 20lt, fechamento externo - 02 válvulas de segurança, dimensões 40cm diâmetro x 37cm altura, peso 5,9kg	UND	15	7	8	FONTE 101 FME	Permanente
7	Panela	Panela caçarola com tampa, em alumínio batido, nr 50, capacidade 40lt, 20cm altura, diâmetro 52cm	UND	10	2	8	FONTE 101 FME	Permanente
8	Panela	Panela caçarola com tampa, em alumínio batido, nr 60, capacidade 60lt, 27cm altura x 75cm largura, diâmetro 61cm	UND	10	5	5	FONTE 101 FME	Permanente

9	Encadernadora	Encadernadora perfuradora para espiral A4 em aço tratado, cor cinza, 3 posições em 49 furos, tamanho máximo de perfuração 297mm, capacidade de perfuração 10 folhas de 75g de uma vez, 4mm de diâmetro dos punções, passo (distância do centro entre os furos) de 6mm, espaço entre as punções de 2mm, acionamento de alavanca manual, apoio de borracha para maior aderência, tamanho total da base 260x340mm	UND	5	2	3	FONTE 101 FME	Permanente
10	Máquina de algodão doce	Máquina de algodão doce profissional bivolt, capacidade de 120 a 180 unidade/hora, cuba coletora em alumínio laminado com 43cm de diâmetro interno, gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes, painel de controle completo, interruptores motor (geral emergência), resistência (partida), controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento, potência máxima 1200w, dimensão: 39cm de altura x 43 cm de largura x 43 cm de profundidade	UND	5	3	2	FONTE 101 FME	Permanente
11	Tatame	Kit com 16 placas de tatames, material em EVA, coloridos dimensões 50x50, espessura de 3cm, antiderrapante, anti-impacto, antitêrmico, atóxico, lavável, impermeável	KIT	15	2	13	FONTE 215	Consumo
12	Suporte pedestal para tv	Suporte móvel pedestal para tv com altura regulável, estrutura em aço carbono spcc de alta resistência + plástico abs, acabamento em pintura eletrostática, compatibilidade de tela 32" a 75" polegadas, capacidade de carga de tvs de até 50 kg, altura ajustável 1035mm a 1395mm, 6 posições com pino de trava, 01 prateleira de apoio, 04 rodízios com trava	UND	10	5	5	FONTE 101 FME	Permanente
13	Câmeras	Câmera Segurança Ip Wifi P11 App Yoosee Lente Dupla 6mp Preto Câmera com Lente dupla, tela dupla, zoom 4x, alarme de luz policial, rastreamento humano, monitoramento de voz bidirecional 360, visão noturna colorida, monitoramento remoto pelo celular, compartilhar vídeo, armazenamento do cartão SD, vídeo de gravação de 24 horas. Itens Inclusos: 1x Câmera 1x Fonte 1x Kit Instalação 1x Manual	KIT	100	45	55	FONTE 101 FME	Permanente

14	Refiladora de papel	Refiladora de papel com capacidade máxima de corte (75g): 4 folhas, comprimento do corte: 450 mm características: tampo em aço pintado eletrostaticamente com serigrafia com escala milimétrica e dimensões usuais de corte possui régua de segurança e prensadora de papel na base possui apoio de borracha para maior aderência material da lâmina: aço inox 30 l encruado dimensões do tampo (mm): 450 (l) x 210 (p) dimensões do produto (mm): 560 (l) x 245 (p) x 85 (a)	UND	4	2	2	FONTE 215 (1.026,72) E FONTE 115 ETI (101,88)	Permanente
----	---------------------	---	-----	---	---	---	---	------------

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Como se trata de aquisição de materiais, será exigido o Catálogo/folder para avaliação.

4.2. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

4.2.1. Especificações técnicas;

4.2.1.1. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência/Edital;

4.2.1.2. Prazo de validade da proposta conforme estipulado no edital;

4.2.1.3. O prazo de vigência da contratação é da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega: Máximo 10 (dez) dias, após a emissão da ordem de compras.

5.2. Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapaci-GO/CEP: 76.360-000.

5.3. Dos pedidos: Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Educação seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas, na ordem de compras.

5.4. Todos os itens entregues deverão obedecer às especificações da ABNT ou Inmetro, especialmente no que diz respeito à qualidade. Produtos com defeitos, avarias, ou fora das normas de qualidade exigidas pelos órgãos de fiscalização serão recusados e deverão ser substituídos imediatamente, sem custos adicionais para o Fundo.

5.5. Todos os equipamentos deverão ser entregues novos, sem sinais de uso, e estar em fase normal de comercialização (ampla oferta no mercado), atendendo aos requisitos de qualidade, utilidade e resistência.

5.6. Os itens serão entregues conforme quantidade estabelecida na ordem de compras.

5.7. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5.8. Os produtos deverão ser entregues instalados e montados;

5.9. Certificado de garantia emitido pelo fabricante dos produtos

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

6.1. No âmbito das aquisições públicas, a pesquisa de preços possui como uma das principais finalidades, estimar o custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para o pagamento da despesa com a contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da aceitação das propostas.

6.2. A estimativa dos valores unitários da contratação, foi realizada com base em pesquisa simplificada.

6.3. Assim sendo a estimativa preliminar do preço para a futura contratação, com base nos parâmetros da IN 65/2021 da Seges e IN 01/2021 tem o custo total estimado da presente contratação o valor de **R\$ 1.611.100,47 (um milhão seiscientos e onze mil cem reais e quarente e sete centavos)**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 029/2025**, de Itapaci – GO, essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade conforme documentos em anexo a este ETP.

6.4. A estimativa global contempla:

6.4.1. bens destinados à estruturação física e operacional das unidades escolares;

6.4.2. equipamentos voltados ao ambiente escolar e administrativo, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais da educação;

6.4.3. itens necessários para proporcionar ambiente adequado aos alunos.

6.5. Os valores apurados possuem caráter meramente estimativo, servindo exclusivamente para:

6.5.1. avaliar a viabilidade da contratação;

6.5.2. subsidiar a previsão orçamentária;

6.6. Orientar a fase interna do planejamento da contratação.

6.7. Ressalta-se que os preços **definitivos serão apurados na fase própria do procedimento licitatório**, mediante pesquisa de preços atualizada, em conformidade com a legislação vigente, observando-se os princípios da economicidade, competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6.8. Destaca-se, ainda, que a estimativa de custos foi construída considerando a possibilidade de utilização de diferentes fontes de recursos, alocadas no Fundeb e Fundo Municipal de Educação – FME, respeitando-se, em cada caso, a natureza da despesa e a finalidade do recurso, conforme as normativas aplicáveis.

6.9. Dessa forma, a estimativa apresentada atende à finalidade do ETP, demonstrando a compatibilidade econômica da contratação e sua adequação às necessidades do Fundo Municipal de Educação.

6.10. O orçamento estimativo final para a contratação a ser usado deverá ser o que estiver no Termo de Referência.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação serão atendidas pela na seguinte dotação:

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUB – FUNÇÃO: Educação Infantil; Educação Fundamental

PROGRAMA: Melhoramento e Modernização

PROJETO/ATIVIDADE: Equip/Mat./ Per. Educ. Infantil Creche Pre Escolar; Obras/ Equip/Mat./Per. P/ Ens Fundamental; Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO: Equip. e Material Permanente

SUBELEMENTO: Equip. e Material Permanente; Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 101.000 - Receitas de Impostos e Trans. – Educação; 115.000 /Transferência do FNDE/ 215.00 – Superavit Trans. De Recursos do FNDE/ 101.00 Receitas de Impostos Educação.

7.2. A secretária municipal de Finanças irá providenciar o pagamento até 60 (sessenta) dias, contados da data do aceite da nota fiscal que será realizada após o recebimento do material.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

8.1. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

ITAPACI, 06 de julho de 2026.

Elaborado por: Iohanna Sunamita da Silva

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes,
APROVO o presente.

Simone Maria de Oliveira Barbosa
Gestora do Fundo Municipal de Educação